



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 001/2022 do Departamento Municipal de Administração, Protocolo nº 004 de 04 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 008/2005 e em outros documentos legais do Município.

**CONSIDERANDO** o aumento considerável das publicações nas áreas da saúde e da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação de 80% (oitenta por cento) ao servidor público municipal **JOÃO RAFAEL MELO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 7.399.190-0, CPF nº 056.093.249-98 e Matrícula nº 389, ocupante do cargo de “Técnico em Instalação e Manutenção de Aparelhos de informática”, para responder pela manutenção do serviço de hospedagem mensal do website, incluindo atualizações de segurança, além do gerenciamento de conteúdo do mesmo, responsável pela criação de novas páginas, atualização diária do website (recebendo dos Departamentos e Divisões Municipais o conteúdo para ser incluído no website), gerenciamento do website corporativo, incluindo suporte técnico e criação, exclusão de usuários, entre outros.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 80% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 044/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal